

Resolução nº. 173/2009 – CIB

Goiânia, 21 de dezembro de 2009.

RECEBEMOS
ATA 08/01/2010
Neivaldo

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** de Incentivo da Estratégia Saúde da Família – PSF / Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos foram submetidos e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			ESF	EACS
N.º	CÓDIGO	NOME	Nº. DE ESF	Nº. DE ACS
01	5215504	Ouvidor	01	12
02	5220108	São Luís de Montes Belos	11	69
03	5206404	Crixás	04	35

Continuação da resolução n°.173/2009

- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL da Estratégia Saúde da Família nos Municípios relacionado a seguir, cujos processos foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.


MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
N. °	CÓDIGO	NOME		MOD. I N°. DE EQ.	MOD. II. N°. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	5220108	São Luís de Montes Belos	11	08*	-	08
02	5214002	Mozarlândia	03	02**	01	03
03	5206404	Crixás	04	01	02	03

(*) Implantação de 01 ESB modalidade I e mudança de 01 ESB mod. II para mod. I;

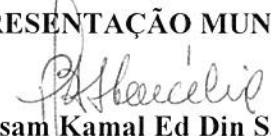
(*) Mudança de 01 ESB mod. II para mod. I.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Iran Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Mun.de Saúde de Niquelândia
Vice Presidente da CIB

Anexo 173/2009

**DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
PACS / PSF / SB**

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:	-	-
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável	-	-
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	69	
▪ Incentivo	-	////////////////////
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	11	-
▪ Incentivo anual por Equipe	-	////////////////////
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes - Módulo I	08	-
Incentivo anual por Equipe – Módulo I	-	////////////////////
Número de Equipes – Módulo II	0	-
Incentivo anual por Equipe – Módulo II	-	////////////////////

- Mudança de modalidade de uma Equipe de Saúde Bucal modalidade II para modalidade I;
- Implantação de mais cinco Agentes Comunitários de Saúde;
- Implantação de mais uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal modalidade I.

Declaro estar de acordo com os cálculos de incentivo acima.

São Luis de M. Belos, 30 de setembro de 2009.

Dra. M^{te} Helena R. da Matta Clementino
 Secretária Municipal de Saúde
Maria Helena Rosa da Matta Clementino
 Secretária Municipal de Saúde

Lirce Lamounier
Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
 Secretária Executiva - CIB

RECEBEMOS
 em 08/09/2009
Seivaldo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
PACS / PSF / SB

Município: CRIXÁS

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	35	
▪ Incentivo		////////////////////
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	04	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes - Módulo I	01	
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		////////////////////
Número de Equipes – Módulo II	02	
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		////////////////////

Declaro estar de acordo com as informações supra-citadas.

Crixás, 19 de novembro de 2009.

Dr. Marcus Vinícius A. Magalhães
SAC Atenção De Saúde
Crixás/GO
Secretário Municipal de Saúde

RECEBEMOS
ATA 081 01 2010

Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIB

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO PACS / PSF / SB

Município: MOZARLANDIA

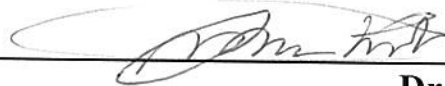
UF: GOIAS

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	27	
▪ Incentivo		////////////////////
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	3	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes - Módulo I	2	
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		////////////////////
Número de Equipes – Módulo II	1	
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		////////////////////

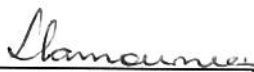
Declaro estar de acordo com os cálculos de incentivo acima.

Goiás, 25 de Novembro de 2009.

Milton Ribeiro Machado
Sec. Mun. de Saúde
Decreto: Nº 396-2009



Dr. Milton Ribeiro Machado
Secretário Municipal de Saúde

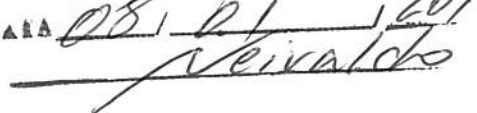


Secretário Executivo da Comissão Inter gestores

Bipartite

Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIB

RECEBEMOS

08/11/2010


DECLARAÇÃO DE INCENTIVO
PACS / PSF / SB

Município: OUVIDOR

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	12	
▪ Incentivo		////////////////////
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	01	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes - Módulo I		
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		////////////////////
Número de Equipes – Módulo II	01	
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		////////////////////

Declaro estar de acordo com os cálculos de incentivo acima.

Ouidor, 26 de Novembro de 2009.


 Dra. Lúlian Vieira dos Santos

Secretário Municipal de Saúde
Ouidor - GO



Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite

Lirce Lamounier
 Secretária Executiva - CIB

RECEBEMOS
 em 08/01/2010
